

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 17 de maio de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026.292/2024-61

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	R\$ 3,20
002	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	R\$ 0,61
003	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	R\$ 0,49
004	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	R\$ 0,26
005	GRÁFICA CAMPO GRANDE LTDA	R\$ 0,69
006	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	R\$ 0,68
007	GRÁFICA CAMPO GRANDE LTDA	R\$ 1,90

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Campo Grande - MS, 16 de maio de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/001/2024 – SESDES

2º CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PARA GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE CAMPO GRANDE – MS.

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017 c/c Art. 15, inciso V, e Arts. 28 a 30, todos da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, na Lei nº 13.022, torna público **a Conclusão e o Encerramento** do 2º Curso de Inteligência para Guardas Civis Metropolitanos de Campo Grande – MS, aplicado pela Superintendência de Inteligência e Atividades Estratégicas – **SIAE** e Superintendência de Ensino, Capacitação e Ações Preventivas ao Uso de Drogas – **SECAPUD**.

2. DA CONCLUSÃO E DO ENCERRAMENTO

2.1 O 2º Curso de Inteligência para Guardas Civis Metropolitanos de Campo Grande – MS, ocorreu nos dias 06 a 10 de maio de 2024, atendendo os subitens **2.2., 2.3., 3.1** do Edital de convocação nº 004/2024 – SESDES, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande n. 7.435, de 21 de março de 2024.

Com carga horária de 40h, conforme grade curricular do curso prevista no conteúdo gramático - subitem **3.1.** do Edital de Convocação nº 004/2024 – SESDES, capacitando os servidores, incrementando os conceitos, definições, limites de atuação da atividade de inteligência, objetivando a importância da integração e interação entre os órgãos congêneres conhecendo linguagem técnicas, metodologia e demais assuntos voltados

à atividade de inteligência de segurança pública para um melhor assessoramento e tomada de decisões.

2.3 O curso ministrado no formato presencial conteve matérias (imagens, vídeos, slides, infográficos, aplicativos) de natureza restrita com dados sensíveis, ficando a cargo da Superintendência de Inteligência e Atividades Estratégicas – SIAE a guarda do material produzido.

2.4 Encerra-se o 2º Curso de Inteligência para Guardas Civis Metropolitanos de Campo Grande – MS.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N º 71/2024 SEFIN/DIFIS

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na Central do Cidadão, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655, 1º Andar do Prédio anexo, para tomar ciência do[s] Termo[s] de intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
WILSON TAVEIRA DE SOUZA (ESPÓLIO DE)	***.***.291-00	9051/00100/2024
INCORPORADORA ATLANTICO LTDA	03.273.745/0001-12	9051/00112/2024
ELIZABETH TERESINHA FERANTI GUAZINA	***.***.341-20	9051/00113/2024
ASSOCIACAO PANTANAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MS	04.377.120/0001-63	9051/00115/2024
JUSSARA FELTRIN MORAES	***.***.500-72	9051/00088/2024

Campo Grande, 17 de maio de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 12/2024-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, tornam público o período de inscrições e estabelecem normas relativas à realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO** e **MERENDEIRO**, com vistas à formação de **Cadastro de Reserva (CR)**, para efeito de proceder à recomposição gradativa do quadro de pessoal temporário em setores específicos da Prefeitura de Campo Grande, para substituir vacâncias e, portanto, assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população do Município, de acordo com as normas, regras e condições constantes deste Edital e, ainda, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado - TCE/MS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de pessoal para atuar na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO** e **MERENDEIRO**, sendo regido pelas normas do estatuto jurídico administrativo do servidor público municipal (Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011), para desempenhar atividades inerentes à função em órgãos específicos da Prefeitura de Campo Grande, em caráter temporário e de excepcional interesse da Administração Municipal, conforme as atribuições das funções descritas no item 3 deste Edital.

1.2 A seleção para atuar nas funções de que trata este Processo Seletivo envolverá as seguintes etapas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão:

- a) Inscrição presencial (gratuita) e entrega de documentos (presencial).
- b) Avaliação da documentação (títulos) protocolada pelo candidato.
- c) Divulgação da Pontuação da Prova de Títulos (Preliminar).
- d) Período para interposição de recursos em face do Resultado Preliminar.
- e) Homologação da Classificação Final.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77

SUMÁRIO

LEI	01
ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	07
ATOS DE PESSOAL	09
ATOS DE LICITAÇÃO	16
ÓRGÃOS COLEGIADOS	17
PODER LEGISLATIVO	18
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	19